

COMPRA DIRETA Nº0029/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

|                                                                                                                                                                 |                                                   |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| SECRETARIA REQUISITANTE: INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES                                                                                                           |                                                   | Data:05/09/2025 |
| RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA:<br>JOEL DA CRUZ<br>Matrícula do servidor:                                                                                        | CARGO: Secretário de Infraestrutura e Transportes |                 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.</li></ul> |                                                   |                 |

- **DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**
- **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de troca de óleos e filtros do Caminhão PAC 2 TRAÇADO DE PLACA OXI-6321 com quilometragem atual em 104.918, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES de Guaraciaba/MG.

**NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** essa contratação se fez necessaria devida ser uma revisão periodica nos sistemas hidraulicos do caminhão, como nos pistons que erguem a caçamba do veículo, e a falta desses serviços pode ocasionar a parada total do sistema hidraulico.

| • QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA: |                                   |         |       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|-------|
| ITEM                                                          | DESCRIÇÃO                         | UNIDADE | QUANT |
| 01                                                            | GALÃO DE ÓLEO DE 20 LTS GL5 80W90 | UNIDADE | 02    |
| 02                                                            | FILTRO PU 1046X                   | UNIDADE | 01    |
| 03                                                            | FILTRO HU 945/2X                  | UNIDADE | 01    |

|    |                        |         |    |
|----|------------------------|---------|----|
| 04 | FILTRO TR 5626D1       | UNIDADE | 01 |
| 05 | FILTRO WK 1060/4       | UNIDADE | 01 |
| 06 | OLÉO TOP TURBO GRANEL  | UNIDADE | 29 |
| 07 | MÃO DE OBRA DO SERVIÇO |         | 01 |

• **A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 05 cinco DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE**  
(essa é a regra, mas pode ser alterada a depender do objeto da prestação)

• **INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO** (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021: 45.30-7-05 – 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes↓

**CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar↓
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores↓
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores↓
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores↓
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar↓
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores↓
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificante

• **ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

**Estimativa da despesa:** O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 3.031,89 três mil e trinta e um reais e oitenta e nove centavos**. (o valor não pode ultrapassar o limite do art. 75, §7º da Lei 14133/2021 e suas atualizações, que em 2025 é de R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), mas é atualizado no fim de dezembro de cada ano)

**Justificativa do preço:** O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

• **RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);

Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);

Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);

Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);

O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;

O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);

Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/emergência/cumprimento de prazo legal);

É fornecedor exclusivo;

Outra:

• **INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:**

**Fiscalização do objeto da contratação:**

Fiscal de contrato: Diego da Silva

Matrícula do servidor: 3064

E-mail: frota@guaraciaba.mg.gov.br

Telefone: (31)9 83514551

Guaraciaba/MG, 05 de Setembro de 2025

Autorizamos a contratação direta.



JOEL DA CRUZ

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes**